



Município de Resende



MUNICÍPIO DE RESENDE

Serviço Municipal de Proteção Civil

Plano de Contingência Coronavírus (COVID-19)

AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE



PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE

Edição: I

Atualização:
20 - 04 - 2021

1 - ÂMBITO

A elaboração deste documento, surge enquanto parte integrante do Plano de Contingência para o COVID-19 da Câmara Municipal que, no que se refere aos edifícios que abrange, apenas foram considerados os que detém utilização/ocupação permanente, quer no que se refere aos funcionários e/ou colaboradores do município, bem como aos que possam ter presença da população em geral.

Assim, o documento que se apresenta pretende dar resposta a eventuais dúvidas na distribuição das pessoas pelos lugares sentados do Auditório Municipal de Resende, sempre que nestas instalações possam ocorrer eventos de natureza diversa, nomeadamente, quando a organização destes seja promovida pelo Município de Resende e/ou em colaboração com outras entidades ou pessoas individuais, que solicitem a cedência do espaço.

2 - OBJETIVO

O objetivo deste documento concretiza-se na elaboração de uma matriz de planeamento a utilizar na organização dos lugares sentados, existentes no auditório municipal, por forma a efetuar a distribuição das pessoas, numa lógica de prevenção dos contágios de infecção por COVID-19, com vista garantia da saúde individual e salvaguarda da situação epidemiológica do concelho.

3 - APROVAÇÃO E ENTRADA EM VIGOR

O Plano de Contingência é aprovado pelo Coordenador do Plano, Dr. M. Garcez Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Resende. Após aprovação será cumprido por todos os funcionários/colaboradores e pelos diferentes utilizadores das instalações.

Entra em vigor imediatamente após a sua assinatura.

Paços do Município, 20 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Resende,

(Dr. Manuel Garcez Trindade)



3 – CONCEITOS GERAIS E PROCEDIMENTOS

Situações de caráter geral, nomeadamente o cumprimento das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde não serão aqui vertidas, atendendo à interligação deste documento com o Plano Municipal para a COVID-19, elaborado e aprovado em março 2020, bem como as demais alterações e/ou melhorias introduzidas.

No plano de Contingência da Câmara Municipal, encontra-se a informação sobre:

- Caracterização do Coronavírus (modo de transmissão e sintomas);
- Fases do Plano;
- Estrutura de coordenação e recursos humanos envolvidos;
- Fluxograma de atuação para trabalhadores/utilizadores das instalações;
- Medidas de prevenção e proteção individual;
- Higienização das instalações;
- Plano de comunicações e competências dos serviços municipais;
- Material de informação e sensibilização;
- entre outras.

Contudo o documento tem carácter dinâmico, pelo que poderá ser modificado sempre que se justifique, nomeadamente pela evolução do conhecimento científico e/ou se modifiquem as circunstâncias.

4 – DISTRIBUIÇÃO DOS LUGARES DO AUDITÓRIO E ACESSIBILIDADES

Em circunstâncias normais, entenda-se sem restrições de prevenção de contágios por COVID-19, o auditório municipal dispõe de 189 lugares sentados, não estando incluídos nestes, os lugares do palco.





PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE

Edição: I

Atualização:
20 - 04 - 2021

No que se refere à acessibilidade geral do edifício, atendendo que apenas dispõe de uma entrada/saída, será efetuada a entrada pela esquerda e a saída pela direita.

No acesso ao espaço de auditório, a acessibilidade decorrerá em portas distintas, ou seja, entrada pela porta lateral esquerda e saída pela porta lateral direita, sendo exceção a esta orientação, a circulação de pessoas com mobilidade condicionada, que efetuam o percurso definido para esse efeito, nomeadamente com utilização de elevador.

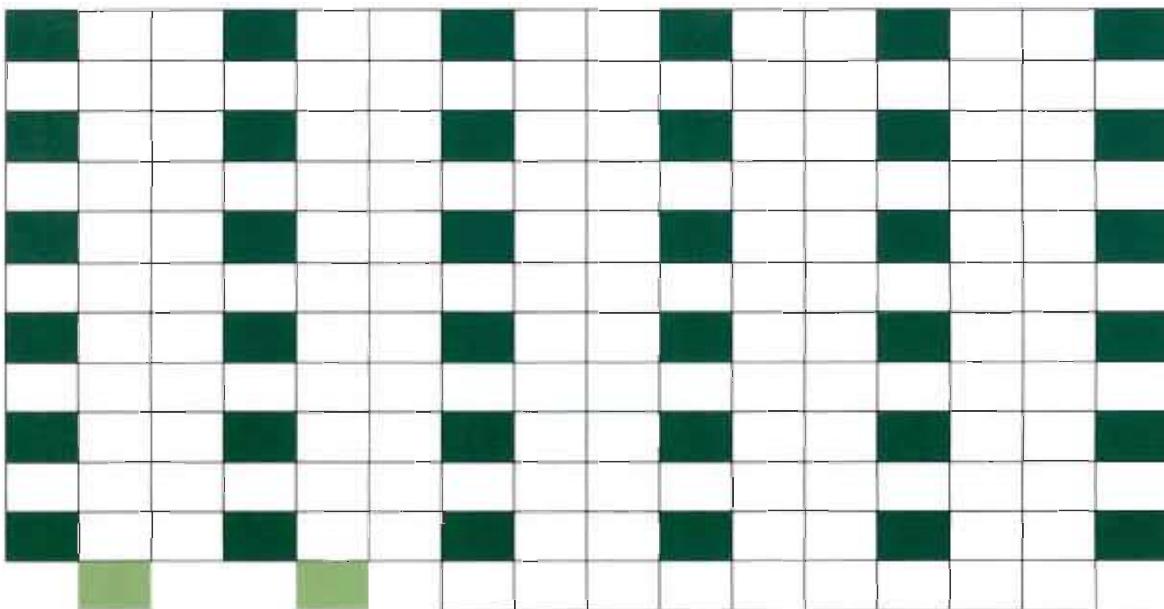
A ocupação dos lugares ocorre de forma organizada de baixo para cima e da esquerda para a direita.

Em anexo, são apresentados 3 possíveis cenários a implementar, de acordo com a ocupação prevista para o evento e/ou atividade a realizar, salientando que em todos os cenários serão cumpridas as regras de distanciamento físico, respeito pela ocupação máxima dos lugares sentados, uso obrigatório de máscara, desinfeção das mãos.

5 – ANEXOS

Cenários A – 38 lugares (cor verde)

- Ocupação intercalada das filas de cadeiras, ou seja, fila sim fila não, com ocupação;
- Nas filas ocupadas, existirá entre cada cadeira ocupada, duas cadeiras vazias;
- Capacidade máxima de 36 + 2 (lugares para portadores de deficiência)





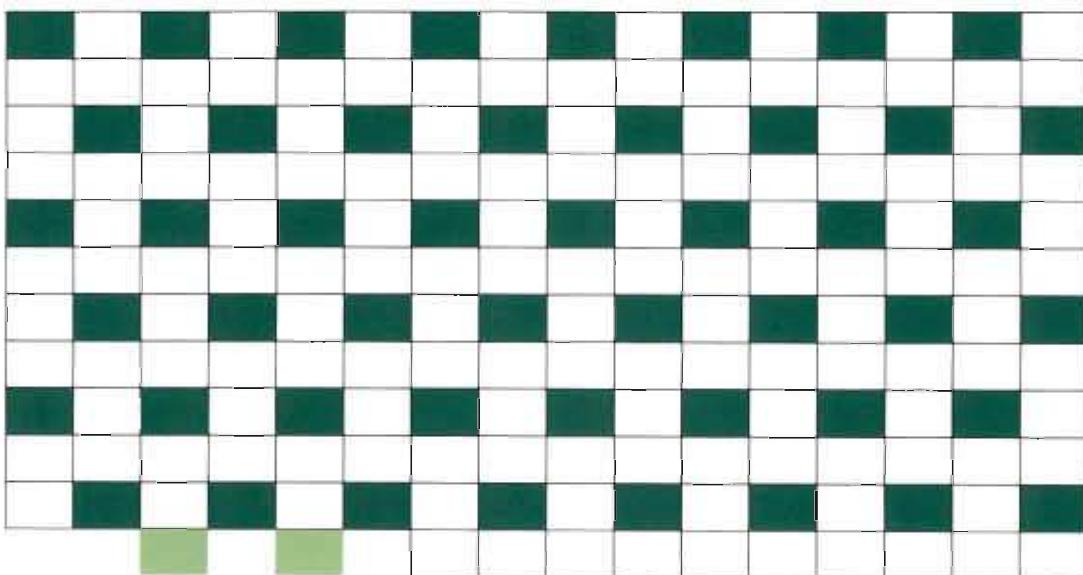
PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE

Edição: I

Atualização:
20 - 04 - 2021

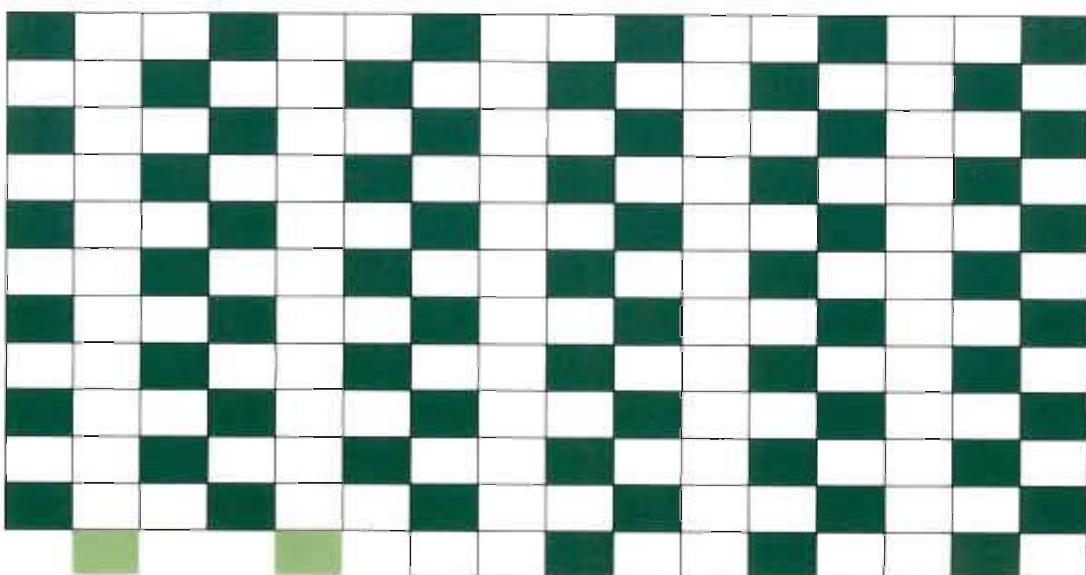
Cenários B – 50 lugares (cor verde)

- Ocupação intercalada das filas de cadeiras, ou seja, fila sim fila não, com ocupação;
- Nas filas ocupadas, existirá entre cada cadeira ocupada, uma cadeira vazia, e configuração geral em "ZIG-ZAG";
- Capacidade máxima de 48 + 2 (lugares para portadores de deficiência).



Cenário C – 66 lugares

- Ocupação em todas as filas de cadeiras;
- Nas filas ocupadas, existirá entre cada cadeira ocupada, uma cadeira vazia;
- Capacidade de 64 + 2 (lugares para portadores de deficiência)





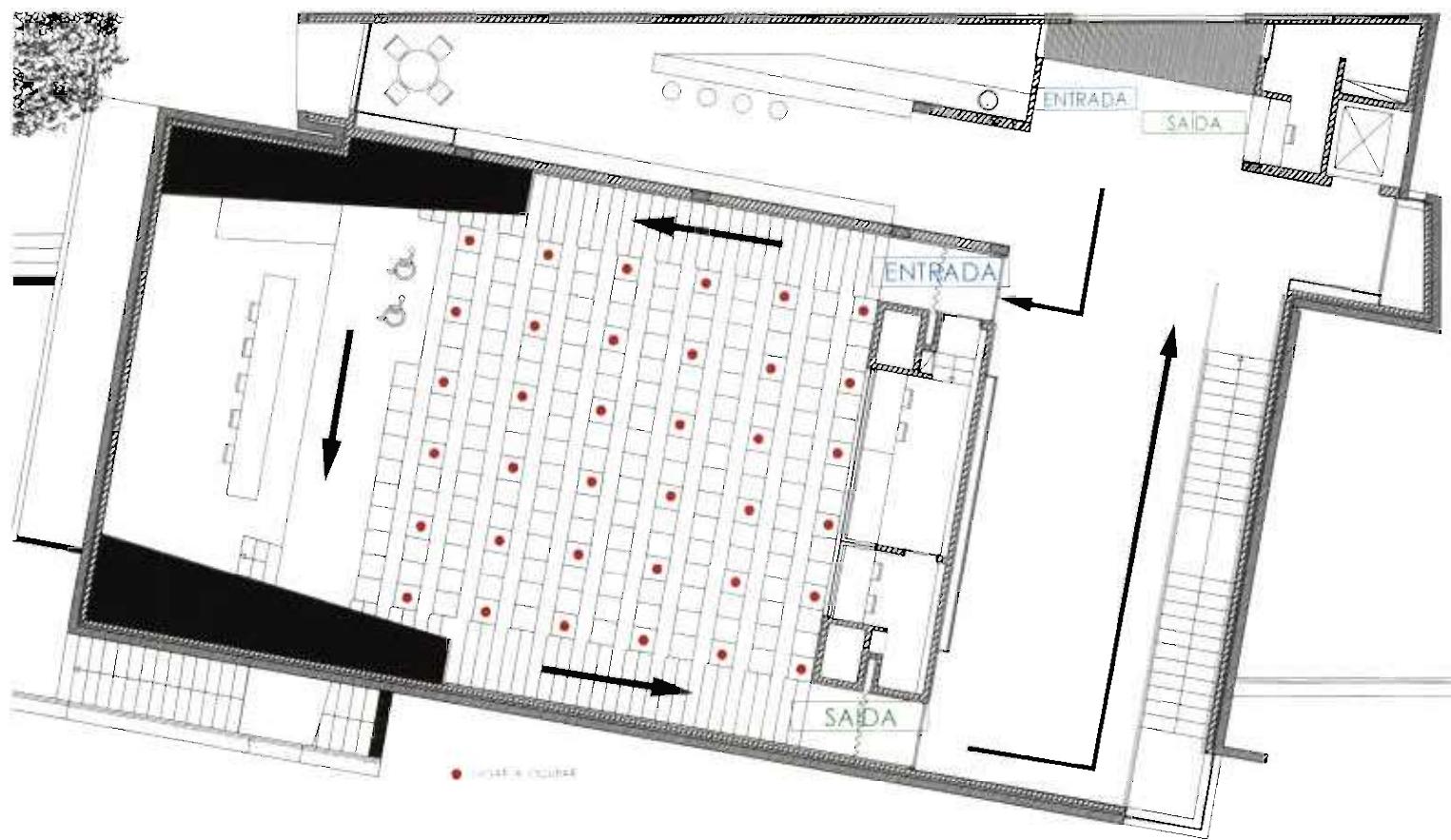
PLANO DE CONTINGÊNCIA
COVID-19
AUDITÓRIO MUNICIPAL DE RESENDE

Edição: I

Atualização:
20 - 04 - 2021

ANEXOS

Cenário A - 38 lugares



Cenário B - 50 lugares



Cenário C - 66 lugares

